



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 02/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Camara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei :**

Art. 1º. Fica autorizado no orçamento vigente o Crédito Adicional Especial na importância de **R\$. 288.780,32** destinados à reforma e Ampliação do Velório Municipal, distribuído na seguinte dotação:

020509 Setor de Velório e Cemitério

15.451.0006.2031.0000- Manutenção do Velório e Cemitério Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superavit Financeiro, de acordo com o Balanço do exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de Janeiro de 2023

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

VAGNER ALVES
DE
LIMA:2712962885
5

Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE
LIMA:2712962885
Dados: 2023.02.02
09:11:17 -03'00'